



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 19 de Fevereiro de 2010

08 Páginas / Ano 1 / Edição nº 20



LEIS

LEI Nº 2036/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.880,00 (cem mil, oitocentos e oitenta reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguaraiava, Aproveitou e, em, Prefeitura Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.880,00 (cem mil, oitocentos e oitenta reais), para a inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguaraiava, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
21.05	Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente		
28.846.0000.018	Devolução de Convênio na Área da Assistência Social		
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3746	9.693,98
33.20.93.00.0 0	Indenizações e Restituições	3.3746	91.186,02
TOTAL			100.880,00

Art. 2º - Constitui recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, o seguinte recurso:

I - Oritando do Superávit Financeiro de Recursos vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2008, no valor de R\$ 91.186,02 (noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos).

II - Oritando do Excesso de Atracção de Rendimento de Aplicação Financeira do Exercício de 2009, no valor de R\$ 9.693,98 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguaraiava, 17 de dezembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

Republicado por incorreção.



DECRETOS

DECRETO N.º 0226 de 08 de fevereiro de 2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.297,33 (cento e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº 2050/2009 de 21 de Dezembro de 2009:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, um Crédito Adicional Suplementar na impenhorabilidade de R\$ 101.297,33 (cento e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) para inclusão na Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguaraiava para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.064	Manutenção e Revitalização da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.3.113	101.297,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			101.297,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º de acordo com o Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

I - Oritando do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 de Recursos Vinculados da Fonte 0.3.114 no valor de R\$ 101.297,33 (cento e um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo especificado:

ID/USO/FONTE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.113	44003-0	CEF - Merenda Escolar	101.297,33
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO			101.297,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2010.

MARIA MADALENA GULAK
Secretária de Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 240/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no Protocolo Geral 985/2010, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL** a Senhora VANESSA DE OLIVEIRA GAETA, Pedagoga, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.584.930-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.090.547-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nossa Senhora de Fátima - Chácara D, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo III da Lei Municipal 1.815/2008.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Assistência Social

DECRETO nº. 241/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** o Senhor MAURICIO FERNANDES, Bacharel em Direito, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.984.809-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 567.302.339-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Beltrão, N.º. 252, bairro Primavera III, percebendo os vencimentos

correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo III da Lei Municipal 1.815/2008.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 243/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 55 a 60 da Lei Municipal 1.618/2004, Lei Municipal 1.815/2008,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** o Senhor WILLIAN ABDIEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.475.814-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.322.449-63, nomeado que fora através do Decreto nº. 062/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

DINARTE DA COSTA PASSOS
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 244/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; art. 10, parágrafos 1º e 3º e Anexo IV da Lei 1268/1994; e/c art. 71 parágrafos 1º e 2º da Lei 1618/2004,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, função gratificada, com percentual de 40% ao servidor abaixo relacionado:

- JOÃO ROBERTO DA ROSA, servidor efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.227.694-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.060.078-09.

Artigo 2º. O Radialista JOÃO ROBERTO DA ROSA, a partir da presente data, passa também a exercer a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da Rádio Jaguaraiava ZYJ 264-1330 AM, até ulterior deliberação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

DINARTE DA COSTA PASSOS
Secretário Municipal de Comunicação Social



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARAIIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariá Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal:	217
- Administração e Recursos Humanos		238
- Comunicação Social		205
- Finanças		234
- Planejamento		239
- Assistência Social		3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
- Saúde		3535-2122
- Infraestrutura e Habitação		3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariá	3535-1261	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-6382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariá	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariá

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicação@jaguaria.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194-PR

Jornalista Responsável

Cleversson Alves dos Santos

Designer & Diagramação

Parque Gráfico Folha de Londrina

Av. Dez de Dezembro, 4000 - CEP 86040-050 - Fone: (43) 3374-2180 / Fax: (43) 3324-4775

CNPJ 77.338.424/0001-95

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariá

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivos e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariá (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

DECRETO nº. 247/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO

DE TRANSPORTE ESCOLAR o Senhor CRISTIAN SCHMIGUEL, Autônomo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.156.575-2 SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob nº. 900.300.289-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo III da Lei Municipal 1.815/2008.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 248/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo de DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION, integrante da Secretaria Municipal de Saúde, a Funcionária Pública Municipal estável Dra. STELLA MENEGUEL CHUEIRI GENOVEZZI, CRM 12.047/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.992.830-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 654.233.059-34, médica, que desempenhará suas funções técnicas e administrativas junto ao referido Hospital, sem alteração ou acréscimo de qualquer remuneração pecuniária por tais serviços, percebendo apenas sua atual remuneração.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 0245 de 18 de fevereiro de 2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e com base na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2009 e considerando que o Município encontra-se em situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, conforme Decreto nº 221/2010 - NE-HEX-12.302

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para inclusão na Lei Municipal nº. 2050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariá, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UGER FTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.2.032	Mantenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas		
0172.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UGER FTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.452.0014.2.083	Implantação e Manutenção de Sinalização Viária		
0195.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0.1.000	10.000,00
15.452.0014.2.084	Mantenção dos Serviços de Iluminação Pública		
0196.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariá, 18 de fevereiro de 2010.

MARIA MADALENA GULAK
Secretária Municipal de Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 911 de 18 de dezembro de 2009.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.880,00** (cem mil, oitocentos e oitenta reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e com base na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº. 2.036 de 17 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 100.880,00** (cem mil, oitocentos e oitenta reais), para a inclusão na Lei Municipal nº. 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariá, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USUÁRIO/FONTE	VALOR
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
21.03	Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente		
28.846.0000.018	Devolução de Convênio na Área da Assistência Social		
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1746	9.093,98
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3746	91.186,02
TOTAL			100.880,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura de Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, os seguinte recursos:

I - Oitendo do Superávit Financeiro de Recursos vinculados, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2008, no valor de **R\$ 91.186,02** (noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos).

II - Oitendo do Excesso de Arrecadação de Rendimento de Aplicação Financeira do Exercício de 2009, no valor de **R\$ 9.693,98** (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariá, 18 de dezembro de 2009.

MARIA MADALENA GULAK

Secretaria Municipal de Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

Republicado por incorreção



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº. 037/2009 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2009. OBJETO: Aditiva a Clausula Décima Sexta do Contrato Original, prorroga-se o prazo contratual por mais 120 dias, ou seja a partir de 31 de dezembro de 2.009 até 30 de Maio de 2.010. Contratado: ROBSON LUIS GANS ME - CNPJ nº 06.115.015/0001-81. Assinatura: 5 de fevereiro de 2.010.

Diário Oficial Paraná EDIÇÃO Nº 8119

EXTRATO DE CONTRATO

Autoridade que autorizou	Governador do Estado do Paraná Roberto Requião
Data do despacho autorizatório	04 de dezembro de 2009
Participes	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde/Hospital e o município de Jaguariá mantenedor do Hospital Carolina Lupion/Fundo Municipal de Saúde
Processo	10.175.088-4
Nº do Contrato	306.119/2009 SGS
Objeto:	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de atenção à saúde dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.
Valor	R\$ 305.000,00/mês e R\$ 3.660.000,00/ano
Data da assinatura	04 de dezembro de 2009
Vigência	Prazo de 02 (dois) anos a partir de sua assinatura
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal da Contratada.



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 03/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PONTE NO BAIRRO STA. CECILIA.

TIPO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.304,92 (vinte e oito mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de março de 2010.

Horário: 09 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2010.

Otílio Renato Baroni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 04/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS. OS MEDICAMENTOS SERÃO OS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REVISTA INDIFARMA-INDITEC, EXCETO OS PADRONIZADOS PELO MUNICÍPIO, SENDO QUE O LICITANTE VENCEDOR SERÁ AQUELE QUE OFERTAR O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CONSTANTE NA MENCIONADA REVISTA, NO PARÂMETRO PREÇO AO CONSUMIDOR.

TIPO: Maior Desconto.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de março de 2010.

Horário: 14 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2010.

Otílio Renato Baroni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 010/2010

OBJETO: Registro de Preço – Aquisição de 5.598 sacos de 30 kg de concreto asfáltico para aplicação em tapa buracos em vias urbanas.

TIPO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.975,00 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de março de 2010.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 19 de fevereiro de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de monitoramento e vigilância na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiava, sito a Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: VIGILINK SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 06.955.895/0001-02
Valor Mensal: R\$ 325,00
Dotação: 3.3.90.39.00.
Data: 02.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.
Contratado: VIGILINK SEGURANÇA LTDA.
CNPJ nº 06.955.895/0001-02.
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto (síntese): Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de monitoramento e vigilância na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiava, sito a Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 – CEP: 84200-000, nesta cidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Mensal: R\$ 325,00.
Dotação: 3.3.90.39.00.

Jaguaraiava, em 02 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de pessoa jurídica para capacitar servidores e agentes políticos que atuam na área de processo legislativo, conforme termo de referência e documentação anexa ao certame.

Empresa: INSTITUTO NAC. DE DTO. PÚBL. E CONTROLE SOCIAL.
CNPJ nº 09.028.342/0002-75
Valor Global: R\$ 7.500,00
Dotação: 3.3.90.39.00.
Data: 11.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.
Contratado: INSTITUTO NAC. DE DTO. PÚBL. E CONTROLE SOCIAL.
CNPJ nº 09.028.342/0002-75
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, II, da Lei 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para capacitar servidores e agentes políticos que atuam na área do processo legislativo, conforme termo de referência e Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 7.500,00
Dotação: 3.3.90.39.00.
Data: 11.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de livros diversos, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: LIVRARIA NOVA ORDEM LTDA
CNPJ nº 84.926.971/0001-57
Valor Global Máximo: R\$ 1.238,50
Dotação: 4.4.90.52.18.00
Data: 17.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.
Contratado: LIVRARIA NOVA ORDEM LTDA
CNPJ nº 84.926.971/0001-57
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de livros diversos, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 1.238,50
Dotação: 4.4.90.52.18.00

Jaguaraiava, em 17 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de bandeiras, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: SERIBANDI - COM. BANDEIRAS EMBL. SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 10.951.687/0001-02
Valor Global Máximo: R\$ 5.452,00
Dotação: 3.3.90.30.00.
Data: 11.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.
Contratado: SERIBANDI - COM. BANDEIRAS EMBL. SERIGRAFIA LTDA
CNPJ nº 10.951.687/0001-02
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de bandeiras, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 5.452,00.
Dotação: 3.3.90.30.00.

Jaguaraiava, em 11 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de móveis, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
CNPJ nº 07.007.516/0001-07
Valor Global Máximo: R\$ 7.565,00
Dotação: 4.4.90.52.00.
Data: 11.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.
Contratado: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
CNPJ nº 07.007.516/0001-07
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de móveis, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 7.565,00.
Dotação: 4.4.90.52.00.

Jaguaraiava, em 11 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para instalação de divisórias, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
CNPJ nº 07.007.516/0001-07
Valor Global Máximo: R\$ 2.716,00
Dotação: 4.4.90.52.00.
Data: 11.02.2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.
Contratado: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
CNPJ nº 07.007.516/0001-07
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para instalação de divisórias, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 2.716,00
Dotação: 4.4.90.52.00

Jaguaraiava, em 11 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de cópias, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA
CNPJ nº 09.383.646/0001-70
Valor Global Máximo: R\$ 3.000,00
Dotação: R\$ 3.90.39,00
Data: 11/02/2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
Contratado: NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA
CNPJ nº 09.383.646/0001-70
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de cópias, conforme, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 3.000,00
Dotação: R\$ 3.90.39,00.

Jaguariá, em 11 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para prestar estes serviços a Câmara Municipal de Jaguariá, pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de aparelhos telefônicos, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: TIM CELULAR S/A
CNPJ nº 04.206.050/0128-63
Valor Global Máximo: R\$ 8.000,00
Dotação: R\$ 3.90.39,58
Data: 04/02/2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
Contratado: TIM CELULAR S/A
CNPJ nº 04.206.050/0128-63
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para prestar estes serviços a Câmara Municipal de Jaguariá, pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de aparelhos telefônicos, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 8.000,00
Dotação: R\$ 3.90.39,58.

Jaguariá, em 04 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2010 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório - modalidade CONVITE - destina-se a contratação de serviços de consultoria técnica no acompanhamento da execução orçamentária do Município de Jaguariá, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, através de assessoria à Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital - ABERTURA: 01/02/2010 - VENCEDOR: MARBEL ASSESS. ADM. E CONTÁBIL S/C LTDA - CNPJ 10641010/0001-31 - VALOR MENSAL: R\$ 4.850,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. Jaguariá, em 17 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 001/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - **CONTRATADO:** MARBEL ASSESS. ADM. E CONTÁBIL S/C LTDA - CNPJ 10641010/0001-31 - **OBJETO:** A presente licitação destina-se a contratação de serviços de consultoria técnica no acompanhamento da execução orçamentária do Município de Jaguariá, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, através de assessoria à Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital - ABERTURA: 01/02/2010 - VALOR MENSAL: R\$ 4.850,00 - PRAZO: 17/02/2010 até 31/12/2010 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. Jaguariá, em 17/12/2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 02/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório - modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico em todos os equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, notebooks, scanners, etc), incluindo substituição de peças e componentes, teste de funcionamento e performance, limpeza de equipamentos, conforme relação de equipamentos e Termo de Referência em anexo, no período de fevereiro à 31 de dezembro de 2010. ABERTURA: 01/02/2010. VENCEDORA: UNLOG INFORM. LTDA - CNPJ nº 01.408.450/0001 - 06. VALOR MENSAL: R\$ 5.490,00. Jaguariá, em 17 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 02/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ - **CONTRATADA:** UNLOG INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.408.450/0001-06 - **OBJETO:** O presente procedimento licitatório - modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico em todos os equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, notebooks, scanners, etc), incluindo substituição de peças e componentes, teste de funcionamento e performance, limpeza de equipamentos, conforme relação de equipamentos e Termo de Referência. ABERTURA: 01/02/2010. VALOR MENSAL: R\$ 5.490,00. PRAZO: 17/02/2010 até 31/12/2010 - RUBRICA ORÇ: 3.3.90.39. Jaguariá, em 17 de fevereiro de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá



SAMAE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

A autarquia Municipal de água e esgoto de Jaguariá/Pr, situada na rua Porto Velho, 140, torna público que credenciará, a partir de 01 de fevereiro de 2010, sem qualquer exclusividade, empresas e instituições financeiras que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia, ao preço de R\$ 0,50 por guia de recolhimento recebida e autenticada, conforme as normas deste edital e da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores alterações, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da autarquia por até sessenta meses.

1 - DA LEGISLAÇÃO

1.1 O presente CREDENCIAMENTO encontra-se embasado no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - DAS NORMAS E REGULAMENTOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 O presente credenciamento tem por objetivo a contratação de empresas e instituições financeiras para a prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia conforme consta no presente edital e minuta de contrato.

2.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2.1 Poderão participar do credenciamento empresas e instituições financeiras, cujo objeto comercial seja consistente com o objeto referido no presente edital e que esteja regularmente cadastrada nesta Autarquia.

2.2.2 - Será vedada a participação no presente certame de empresas e instituições financeiras quando:

- a) constituída de consórcio;
- b) que tenha sido declarada inidônea pela administração pública federal, estadual, municipal ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública - acima referida - ou em dissolução ou liquidação;
- c) sob o processo de conciliação ou falência ou em dissolução ou liquidação;
- d) constituída por funcionários e ou dirigentes da Autarquia ou da Administração Direta ou Indireta deste Município.

2.3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.3.1 Serão admitidas a participarem do credenciamento empresas e instituições financeiras que satisfaçam todas as exigências deste edital e apresentem, em envelopes fechados, os documentos abaixo relacionados à Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, no horário das 08:00 às 17:30.

2.3.2 - prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
2.3.3 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

2.4 - PROVAS DE QUALIFICAÇÃO FÍSICA E TÉCNICA

2.4.1 - Declaração das licitantes de possuírem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desse credenciamento e indicação das instalações da sede, das finais ou de depósitos.

2.4.2 - A empresa e/ou instituição financeira deverá adequar seu sistema com o sistema de contas e consumo da Autarquia para eficácia dos procedimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a data da assinatura do contrato.

2.5 - PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Contrato Social;
b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira do agente credenciado.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados, ou em original acompanhados de cópia para autenticação.

2.6 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

2.6.1 Os envelopes contendo a documentação necessária à inscrição deverão ser apresentados com as seguintes diretrizes:

(NOME DA AUTARQUIA)
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010
CREDENCIADO: _____

2.7 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

2.7.1 Recebido o envelope, a Comissão de Licitação, por meio de seu Presidente, designará data e hora para a abertura e conferência do conteúdo, a qual não poderá ser superior a cinco dias úteis contados do recebimento, cabendo recurso no caso de decisão que julgar pela inabilitação.

2.8 - DO PREÇO

2.8.1 O SAMAE pagará aos credenciados para a prestação dos serviços, objeto deste edital, o valor de R\$ 0,50 por guia arrecadada na caixa ou débito automático.

2.9 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.9.1 O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado no mês subsequente, até o quinto dia útil após a realização da liquidação da despesa.

2.10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.10.1 As despesas oriundas do presente credenciamento serão cobertas pela dotação orçamentária Nº 17.122.2023.2065.3.3.90.39.03. Fonte de recurso - 2.976.

III - DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DAS GUÍAS DE ÁGUA E ESGOTO: Os critérios são os estabelecidos em anexo, esclarecendo-se que os procedimentos poderão ser alterados diante das necessidades da Autarquia, sempre com comunicação oficial e de acordo com as disposições contratuais.

IV - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O contrato assinado em decorrência do presente credenciamento terá validade até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.10.2 - Integra o presente edital de credenciamento a Minuta de Contrato para que juntos tomem um só efeito.

2.10.3 - A Comissão de Licitação terá amplos poderes para resolver casos omissos ou duvidosos referentes ao presente Edital de Credenciamento.

2.10.4 - Quaisquer informações aos interessados e ao público em geral poderão ser obtidas na sede da Autarquia, localizada na rua Porto Velho, 140, pelos telefones 0800-643-1579 e (43) 3535-1579.

Jaguariá, 01 de fevereiro de 2010.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

Extrato de Contratos 2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: LUMER INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reformulação de Web Site, Plano ISM Empresa 400 mb.

Aluguel Pannel de Controle

VALOR GLOBAL: INVESTIMENTO = R\$ 500,00

Hospedagem R\$ 50,00 (mensais) Manutenção e Aluguel R\$ 50,00 (mensais)

VIGÊNCIA: Fevereiro a Dezembro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: KORELLO E SILVA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA CONSUMO DOS

FUNCIONARIOS DO SAMAE (EM SERVIÇOS DE EMERGENCIAS)

VALOR GLOBAL: GLOBAL R\$ 3.997,00 (Tres Mil Novecentos e

Noventa e Sete Reais).

VIGÊNCIA: JANEIRO a JUNHO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS

1 - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - SAMAE, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 001/2010, **TORNA PÚBLICA** que divulga a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS:**

CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR

Nº INSCR. SOLICITADA	NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO DEFERIDA
24	Adalberto Aquino Ziemer da Cruz	8.592.185-1	0001
31	Ademilson Ferreira de Araujo	6.845.755-6	0002
47	Adilson Luiz Santos	6.557.181-1	0003
13	André Xisto Meira	5.541.767-4	0004
67	Andrei Silva	11.103.545-8	0005
36	Antonio Carlos Alves dos Santos	3.383.365-2	0006
50	Benedito de Barros	2.190.396-5	0007
28	Celso Raimundo de Mattos	4.098.455-0	0008
42	Claudio Carneiro	6.972.011-0	0009
03	Clovis Gomes Moreno	20.739.737-5	0010
32	Domingos Ezequiel Alves Teixeira	4.588.189-0	0011
08	Elder Vieira Martins	9.862.215-2	0012
48	Eneas Honorato de Oliveira	9.844.851-9	0013
09	Ezequiel dos Santos	6.050.812-7	0014
52	Ezequiel de Mello	29.302.876-X	0015
38	Fabricao Lara	8.205.096-5	0016
18	Francisco Delfino Filho	8.884.461-0	0017
20	Gerson Furman Cardoso	7.094.769-2	0018
05	Gilson de Oliveira	5.878.732-9	0019
27	Higor Henrique Rodrigues	10.685.184-0	0020
68	Jerica Cristina de Matos Melo	10.037.989-9	0021
39	João Corrêa de Mello	1.696.913-3	0022
70	Jorge Raimundo	7.185.704-2	0023
02	Josué Pereira dos Santos	6.252.153-8	0024
04	Luciano Marcos de Mello Borges	9.380.189-0	0025
07	Luiz Carlos dos Santos Junior	8.974.303-6	0026
54	Luiz Cesar de Oliveira	4.107.511-2	0027

49	Marcos Antonio Fanha	6.638.279-6	0028
57	Mario Cesar da Silva	6.642.599-1	0029
61	Moises de Mello Correa	11.307.355	0030
30	Nilson Tomaz de Miranda	4.736-682-8	0031
21	Rafael Soares da Silva	10.240.269-3	0032
15	Rodrigo Mendes	9.321.050-6	0033
10	Roni Nogueira	8.834.576-2	0034
69	Rubens Pereira	5.715.308-3	0035
51	Valdeir Dami	5.726.703-1	0036

CARGO: SERVENTE

Nº INSCR. SOLICITADA	NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO DEFERIDA
65	Alex Alves Lopes	10.784.133-4	0001
17	Alexandro Junior Rosa da Luz	11.168.694-7	0002
43	Alicio Sabino	5.054.393-5	0003
34	Altair Antonio da Silva	4.792.348-4	0004
26	Anderson Sardinha	6.655.578-0	0005
55	Antonio Mocar M. de Lima	4.341.281-7	0006
45	Clodeomar Borges Bueno	6.515.583-4	0007
58	Danir Jose da Silva	6.031.384-9	0008
37	David Almeida Faria	1.307.404-6	0009
63	Dirceu Leite	6.248.277-0	0010
62	Dyonatan dos Santos Barros	10.229.648-6	0011
16	Fauer Campos de Souza	8.584.898-4	0012
25	Flavio Ricardo Ramos Soares	8.341.373-5	0013
44	Ivo Amaro	9.002.568-6	0014
73	Jesse Miranda dos Santos	5.247.834-0	0015
22	João Carlos dos Santos	8.678.631-1	0016
41	João Daniel Pereira da Silva	8.751.598-2	0017
56	João Gilberto da Silva	10.615.270-5	0018
11	José Alfredo Bernardo Pinto	6.707.844-6	0019
19	Leodoro Faria de Miranda	6.425.698-0	0020
60	Levi de Anhaia	9.045.045-0	0021
35	Luiz Alberto Alves Enes	4.290.631-0	0022
40	Marcelo Miranda dos Santos	7.742.517-9	0023
66	Neu Rene Saldanha	3.603.650-8	0024
12	Paulo Bernardo Pinto	8.703.555-7	0025
64	Rogério Domingues dos Santos	2.472.063-2	0026
53	Romualdo de Oliveira	5.805.564-6	0027
33	Ronildo Aparecido da Conceição	8.073.792-0	0028
23	Rui Ferreira Corrêa	1.121.454	0029
72	Sergio Luiz Frois de Andrade	10.020.799-0	0030
14	Sidnei Alves de Oliveira	4.806.192-3	0031
71	Tiago Andre Rodrigues	8.785.798-0	0032
59	Tiago de Souza Manfain	10.515.282-5	0033
01	Tiaries Ferreira Fagundes	12.588.264-1	0034
29	Valdecir Zacarias Ribeiro	4.587.625-0	0035
06	Valdemar Tobias Fagundes	4.889.679-0	0036
46	Valdevino Balbino de Jesus	13.105.737	0037

2 - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariá - SAMAE, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 001/2010, **TORNA PÚBLICO** que divulga a DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA:

Data: 21/ 02/2010 - Domingo
Horário da Prova: 13:30 Horas
Fechamento dos Portões: 13:00 Horas
Local: Escola Municipal Isabel Branco
Rua Professora Marie ta Camargo, n° 385
Bairro Vila Nova - Jaguariaíva - Paraná

1. Nos termos do item 5.10 do Edital nº 001/2010, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, até às 13:00 horas (treze horas), portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação expedido no ato de inscrição, capa e esferográfica escrita prosa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares. Ainda, nos termos do item 5.10 do Edital nº 001/2010, os portões do local de prova serão fechados, imprimevavelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, ou seja, os portões serão fechados às 13:00 horas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

Jaquariaíva, em 17 de fevereiro de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2009
Classificação por Fornecedor
Pregão 4/2010

Item	Produto/Serviço	UN.	quantidade	Status	Marc	Preço Unitário	Preço Total	Se
Formador: 13617 - A. P. MACHADO DE ALMEIDA CIA. LTDA.		CNPJ: 06.556.653/0001-75		Telefone: (043) 595-1205		Status: Habilitado	15.783,40	
Lote 001							15.783,40	
014	634 BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLD 25 MMX30MM	PC	2.000,00	Habilitado		0,08	160,00	*
049	65 JOELHO PVC SOLD. 40MM NBR. 5648	PE	10,00	Habilitado		0,80	8,00	*
073	1984 LUVA GALVANIZADA DE 1,1/2"	PC	50,00	Habilitado		8,00	400,00	*
075	84 LUVA L/R PVC 20 X 1/2"	PE	2.500,00	Habilitado		0,23	575,00	*
111	2004 TUBO GALVANIZADO 1,1/2"	PC	50,00	Habilitado		185,00	9.250,00	*
112	2005 TUBO GALVANIZADO 2"	PC	10,00	Habilitado		231,04	2.310,40	*
121	2014 TUBO PVC SOLD AVEL. 40 MM. CL 15	PC	200,00	Habilitado		14,30	2.860,00	*
126	2023 UNIÃO PARA TUBO POLIETILENO 20MM	PC	50,00	Habilitado		0,44	22,00	*

Page 11

Forma de	1656-0	C. E. MACEDO E CIA LTDA	CNPJ: 07.965.552/0001-83	Tela on-line	Status:	Habilitado	78.385,50
Lote 001							
004	260	ADAPTADOR 100 MM PONTA BOLSA BRANCO OCRE ESGO TO	FE	50,00	Habilitado	4,80	240,00 *
005	261	ADAPTADOR 100 MM BOLSA PONTA OCRO ESGOTO	PC	50,00	Habilitado	5,50	275,00 *
006	3	ADAPTADOR LR PVC 20MM X 1/2"	FE	2,000,00	Habilitado	0,12	240,00 *
008	2	ADAPTADOR PEAD 20MM X 1/2"	UN	1,500,00	Habilitado	0,60	900,00 *
012	16	ANEL DE BORRACHA P/ EXTREMIDADE 1/2"	FE	10,00	Habilitado	0,20	20,00 *
013	1966	ANEL DE BORRACHA PARA EXTREMIDADE DE 3/4	PC	10,00	Habilitado	0,20	20,00 *
018	263	CAP PVC SOLD. 20 MM	FE	50,00	Habilitado	0,13	6,50
023	643	COLAR DE TOMADA C/ TRAVAS 32 MMX34 POLIPROP	PC	100,00	Habilitado	1,85	185,00 *
029	646	COLAR DE TOMADA C/ TRAVAS 60MM X 3/4 POLIPROP	PC	100,00	Habilitado	1,86	186,00 *
027	187	COLAR DE TOMADA FOFO DN 100MM	FE	10,00	Habilitado	16,00	160,00 *
028	188	COLAR DE TOMADA FOFO DN 150MM	FE	10,00	Habilitado	24,00	240,00 *
029	1967	COLAR DE TOMADA FOFO DN 160 MM	PC	10,00	Habilitado	27,00	270,00 *
030	189	COLAR DE TOMADA FOFO DN 200MM	FE	10,00	Habilitado	31,00	310,00 *
033	81	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MTS.	PC	1,000,00	Habilitado	1,60	1.600,00 *
038	1089	JOELHO BRANCO ESGOTO 90°/100MM	PC	100,00	Habilitado	1,35	135,00 *
039	1071	JOELHO BRANCO ESGOTO 90°/40 MM	PC	100,00	Habilitado	0,25	25,00 *
042	684	JOELHO PVC 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 20 X1/2	PC	800,00	Habilitado	0,35	280,00 *
046	64	JOELHO PVC SOLD. 32MM NBR 5648	FE	50,00	Habilitado	0,40	20,00 *
047	62	JOELHO PVC SOLD. 20MM NBR 5648	FE	2,000,00	Habilitado	0,10	200,00 *
048	63	JOELHO PVC SOLD. 25MM NBR 5648	FE	800,00	Habilitado	0,13	104,00 *
050	66	JOELHO PVC SOLD. 50MM CL15	FE	10,00	Habilitado	1,00	10,00
051	67	JOELHO PVC SOLD. 60MM CL15	FE	10,00	Habilitado	6,50	65,00 *
052	1974	JUNTA GIBAULT PTUBO FIBRO CIMENTO F.C DN 20 0 MM -	PC	6,00	Habilitado	235,00	1.410,00 *
053	1975	JUNTA GIBAULT PTUBO FIBRO CIMENTO F.C DN 20 0 MM -	PC	6,00	Habilitado	235,00	1.410,00 *
054	1976	JUNTA GIBAULT PTUBO FIBRO CIMENTO F.C DN 25 0 MM -	PC	6,00	Habilitado	315,00	1.890,00 *
055	1977	JUNTA GIBAULT PTUBO FIBRO CIMENTO F.C DN 25 0 MM -	PC	6,00	Habilitado	315,00	1.890,00 *
057	676	LAMINA DE SERRA TP SEGUETA 24 DENTES, DOIS ME	TAIS	300,00	Habilitado	2,00	600,00 *
059	226	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL DN 150MM C/ ANEL	FE	20,00	Habilitado	26,00	520,00 *
060	94	LUVA DE CORRER PVC, PBA 110MM	FE	10,00	Habilitado	15,00	150,00 *
061	95	LUVA DE CORRER PVC, PBA 140MM	FE	4,00	Habilitado	23,00	92,00 *
062	96	LUVA DE CORRER PVC, PBA 160MM	FE	12,00	Habilitado	36,00	432,00 *
064	97	LUVA DE CORRER PVC, PBA 200MM	FE	12,00	Habilitado	65,00	780,00 *
066	90	LUVA DE CORRER PVC, PBA 50MM	FE	50,00	Habilitado	4,60	230,00 *
067	91	LUVA DE CORRER PVC, PBA 60MM	FE	20,00	Habilitado	4,00	80,00 *
068	93	LUVA DE CORRER PVC, PBA 85MM	FE	10,00	Habilitado	9,00	90,00 *
069	1980	LUVA DE CORRER VINILFER DEFOFO 100MM	PC	12,00	Habilitado	10,00	120,00 *
070	231	LUVA DE REDUÇÃO PVC LR 25MM X 1/2"	FE	200,00	Habilitado	0,57	114,00 *
074	1985	LUVA GALVANIZADA DE 2"	PC	10,00	Habilitado	12,80	128,00 *
079	89	LUVA PVC ROSC. 1/2"	FE	500,00	Habilitado	0,25	125,00 *
079	1986	LUVA PVC SOLDAVEL 20 MM	PC	100,00	Habilitado	0,13	13,00 *
080	1987	MANGUEIRA PEAD (TUPO) POLIETILENO 20 MM (RL 100 MTS)	PC	150,00	Habilitado	135,00	20.250,00 *
081	1988	MANGUEIRA PEAD (TUPO) POLIETILENO 32 MM (RL 100 MTS)	PC	20,00	Habilitado	250,00	5.000,00 *
083	277	REGISTRO GAVETA EM BRONZE 1" 1/2	FE	15,00	Habilitado	34,00	510,00 *
084	1990	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" BRONZE	PC	15,00	Habilitado	34,00	510,00 *

Piracy:

Experiments

Item	Produto/Serviço	UN	quantidade	Status	Mar a	Preo Unitário	Preo Total	Se
085	275 REGISTRO GAVETA EM BRONZE 1"	PE	15,00	Habilitado		19,00	285,00	*
086	1991 REGISTRO DE GAVETA A 1/2" BRONZE	PC	10,00	Habilitado		133,00	1.330,00	*
087	276 REGISTRO GAVETA EM BRONZE 2"	PE	15,00	Habilitado		65,00	975,00	*
088	1992 REGISTRO ESFERA BORR. 1/4" NBR 1306	PC	1.000,00	Habilitado		2,00	2.000,00	*
092	1995 TE PEAD P/ TUBO PEAD 3/4"	PC	100,00	Habilitado		4,50	450,00	*
093	123 TE PVC SOLD. 20MM	PE	500,00	Habilitado		0,18	90,00	*
094	124 TE PVC SOLD. 25MM	PE	200,00	Habilitado		0,26	52,00	*
096	126 TE PVC SOLD. 40MM	PE	20,00	Habilitado		1,90	38,00	*
098	099 TIL DE LIGAÇÃO PREDIAL BBH/BJE/C/ ADAPTADOR E COM	PC	100,00	Habilitado		22,00	2.200,00	*
099	221 TUBETE SEGO 1/2"	PE	800,00	Habilitado		0,60	480,00	*
105	245 TUBO DEFOZO AZUL DN 150MM	UN	20,00	Habilitado		175,00	3.500,00	*
106	246 TUBO DEFOZO AZUL DN 200MM	UN	10,00	Habilitado		280,00	2.800,00	*
107	2002 TUBO DEFOZO AZUL DN 250 MM	PC	10,00	Habilitado		430,00	4.300,00	*
108	247 TUBO DEFOZO AZUL DN 300MM	UN	5,00	Habilitado		627,00	3.135,00	*
109	2003 TUBO ISGOTO OCRO 100 MM	PC	200,00	Habilitado		39,90	7.980,00	*
113	2006 TUBO PVC P/RA 100MM CL.15 NBR. 5648	PC	50,00	Habilitado		86,50	4.325,00	*
125	2020 UNIÃO FERRO FUNDIDO 2 1/2"	PC	4,00	Habilitado		65,00	260,00	*
127	2024 VALVULA DE RETENÇÃO 1"	PC	10,00	Habilitado		42,00	420,00	*
128	284 VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/2" BRONZE	PE	10,00	Habilitado		45,00	450,00	*
129	285 VALVULA DE RETENÇÃO 1" 1/2" BRONZE	PE	10,00	Habilitado		60,00	600,00	*
130	283 VALVULA DE RETENÇÃO 2" BRONZE	PE	10,00	Habilitado		70,00	700,00	*

Fornecedor:	2033-8 P. V. COM RCIO DE MATERIAIS HIDR ULICOS E FERRAGENS	CNPJ:	07.987.610/0001-70	Telefone:		Status:	Habilitado	(3.889.30)
Item:	001							(3.889.30)



001	1962	ADAPTADOR PVC LR 50 X 1 1/2"	PC	50,00	Habilitado	0,85	42,50	*
002	1963	ADAPTADOR PVC LR 40 X 1 1/4"	PC	60,00	Habilitado	1,06	63,60	*
003	1964	ADAPTADOR PVC LR 60 X 2"	PC	50,00	Habilitado	3,45	172,50	*
007	4	ADAPTADOR LR PVC 25MM X 3/4"	PE	300,00	Habilitado	0,15	45,00	*
009	289	ADAPTADOR LR PVC 32MM X 1"	UN	50,00	Habilitado	0,35	17,50	*
010	1965	ADESIVO PLASTICO (POTE) DE 200GR COM PI NCEL	UN	4,00	Habilitado	4,80	19,20	*
011	632	ADESIVO PLASTICO EM BISNAGA 75 GR	UN	500,00	Habilitado	1,17	585,00	*
015	29	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 32MM X 25MM	PE	100,00	Habilitado	0,18	18,00	*
016	30	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 40MM X 32MM	PE	100,00	Habilitado	0,29	29,00	*
017	32	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 60MM X 50MM	PE	100,00	Habilitado	1,34	134,00	*
019	34	CAP PVC SOLD. 32MM	PE	50,00	Habilitado	0,28	14,00	*
020	35	CAP PVC SOLD. 40MM	PE	20,00	Habilitado	0,40	8,00	*
021	36	CAP PVC SOLD. 50MM	PE	50,00	Habilitado	1,15	57,50	*
022	37	CAP PVC SOLD. 60MM	PE	10,00	Habilitado	2,42	24,20	*
032	145	EXTREMIDADE COMPLETA PARA HIDRÔMETRO 3/4"	PE	500,00	Habilitado	0,95	475,00	*
034	2029	JOELHO BRANCO ESGOTO 45 °100 MM	PC	100,00	Habilitado	1,90	190,00	*
035	1968	JOELHO BRANCO ESGOTO 45 °40 MM	PC	100,00	Habilitado	0,30	30,00	*
036	1969	JOELHO BRANCO ESGOTO 45 °50 MM	PC	100,00	Habilitado	0,60	60,00	*
037	1970	JOELHO BRANCO ESGOTO 45 °75 MM	PC	30,00	Habilitado	1,60	48,00	*
040	1972	JOELHO BRANCO ESGOTO 90 °50 MM	PC	100,00	Habilitado	0,53	53,00	*
041	1973	JOELHO BRANCO ESGOTO 90 °75 MM	PC	30,00	Habilitado	1,20	36,00	*
043	655	JOELHO PVC 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25 X 1/2	PC	200,00	Habilitado	0,48	96,00	*
044	658	JOELHO PVC REDUÇÃO 3/4 X 1/2 NBR 5648	PC	800,00	Habilitado	0,79	632,00	*
045	59	JOELHO PVC ROSC. 3/4" NBR 5648	PE	200,00	Habilitado	0,40	80,00	*
058	215	LUVA DE CORRER PVC PBA 25MM	PE	100,00	Habilitado	1,90	190,00	*
063	172	LUVA DE CORRER PVC, PBA 20MM	PE	100,00	Habilitado	1,70	170,00	*
065	216	LUVA DE CORRER PVC PBA 32MM	PE	50,00	Habilitado	2,00	100,00	*
071	1981	LUVA DE TRANSIÇÃO DO AMIANTO PARA DEFOFO DN 200 MM	PC	6,00	Habilitado	340,00	2.040,00	*
072	1982	LUVA DE TRANSIÇÃO DO AMIANTO PARA DEFOFO DN 250 MM	PC	6,00	Habilitado	440,00	2.640,00	*
076	85	LUVA LR PVC 25 X 3/4"	PE	1.000,00	Habilitado	0,30	300,00	*
077	86	LUVA LR PVC 32MM X 1"	PE	50,00	Habilitado	1,50	75,00	*
082	1989	REDUÇÃO 100 X 75 MM PARA TUBO DE ESGOTO BRAN CO	PC	50,00	Habilitado	1,72	86,00	*
089	1993	REGISTRO ESFERA BORB. ¼ NBR 11306	PC	1.500,00	Habilitado	2,40	3.600,00	*

Equipamento

Página: 3

Item	Produto/Servio	UN.	uantidade	Status	Mar a	Preo Unitário	Preo Total	Sel
090	1994 SELIM COM TRAVA COMPLETO CONF.NBR 7362-1	PC	100,00	Habilitado		8,15	815,00	*
091	690 TE 90° C/ ROSCA 1/2 BRANCO	PC	300,00	Habilitado		0,65	195,00	*
095	125 TE PVC SOLD. 32MM	PE	100,00	Habilitado		0,65	65,00	*
097	127 TE PVC SOLD. 50MM	PE	20,00	Habilitado		1,74	34,80	*
100	1996 TUBO DE ESGOTO 100 MM BRANCO PONTA LISA COM	ANEL	PC	200,00	Habilitado	24,60	4.920,00	*
101	1998 TUBO DE ESGOTO 40 MM BRANCO PONTA LISA COM A	NEL DE	PC	200,00	Habilitado	8,60	1.720,00	*
102	2000 TUBO DE ESGOTO 50 MM BRANCO PONTA LISA COM A	NEL DE	PC	200,00	Habilitado	13,90	2.780,00	*
103	2001 TUBO DE ESGOTO 75 MM BRANCO PONTA LISA COM A	NEL DE	PC	100,00	Habilitado	21,90	2.190,00	*
104	266 TUBO DEFOFO AZUL DN 100 MM	BR	20,00	Habilitado		89,30	1.786,00	*
116	2009 TUBO PVC P.B.A 160 MM CL 15 NBR 5648.	PC	50,00	Habilitado		227,00	11.350,00	*
117	2010 TUBO PVC P.B.A 85 MM CL 15 NBR 5648.	PC	50,00	Habilitado		57,50	2.875,00	*
118	2011 TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM CL 15 NBR 5648	PC	1.000,00	Habilitado		4,60	4.600,00	*
119	2012 TUBO PVC SOLDAVEL 25 MM CL 15	PC	500,00	Habilitado		6,35	3.175,00	*
120	2013 TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM CL 15	PC	500,00	Habilitado		9,85	4.925,00	*
122	2015 TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM CL 15	PC	150,00	Habilitado		22,50	3.375,00	*
123	2016 TUBO PVC SOLDAVEL 60 MM CL 15	PC	100,00	Habilitado		30,70	3.070,00	*
124	2018 TUBO PVC SOLDAVEL 75 MM CL 15	PC	50,00	Habilitado		47,65	2.382,50	*
131	2025 VALVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO DE 100 MM	PC	50,00	Habilitado		30,00	1.500,00	*

Forme edor:	598-3 POLIERG-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CNPJ:	45.010.717/0001-52	Tele one:	(116) 914-0804	Status:	Habilitado	7.058,00
Lote 001								7.058,00
024	43 COLAR DE TOMADA C/ TRAVAS 40MM X 3/4"	PE	100,00	Habilitado		3,84	384,00	*
025	645 COLAR DE TOMADA C/ TRAVAS 50MM X 3/4 PROLIPRO PILENO	PC	100,00	Habilitado		3,84	384,00	*
031	80 EXTREMIDADE COMPLETA P/ HIDRÔMETRO 1/2"	PE	1.000,00	Habilitado		0,90	900,00	*
056	146 KIT CAVALETE PADRÃO 1/2"	PE	350,00	Habilitado		15,40	5.390,00	*

VALOR TOTAL : 165.116,20



SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - 2009
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2010

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1747-7 LEANDRO VIEIRA CONDE			CNPJ: 04.759.096/0001-27	Tele one: (043) 3535.2560	Status: Habilitado		817,95	
Lote 004							817,95	
001	501 GÁS P13KG	UN	20,00	Habilitado		40,8975	817,95	*
Fornecedor: 2035-4 LUIS FERNANDO SANTOS DA ROSAME			CNPJ: 08.901.963/0001-78	Tele one: (43) 3535-2180	Status: Habilitado		14.884,00	
Lote 002							14.884,00	
001	375 ÁGUA SANITÁRIA 2 LT	LT	100,00	Habilitado		1,44	144,00	*
002	377 ALCOOL COMUM 1LT 96%	LT	200,00	Habilitado		2,95	590,00	*
003	2031 ALCOOL EM GEL 65° 500 ML	FR	50,00	Habilitado		3,10	155,00	*
004	470 BALDE MÉDIO 15LT	UN	20,00	Habilitado		4,12	82,40	*
005	472 DESINFETANTE A BASE DE PINHO 2 LITROS	LT	100,00	Habilitado		2,19	219,00	*
006	463 DESINFETANTE A BASE DE PINHO 500ML	LT	50,00	Habilitado		1,69	84,50	*
007	459 DESINFETANTE MULTI USO LIMPEZA PESADA 500ML	LT	100,00	Habilitado		2,43	243,00	*
008	471 DESINFETANTE MULTUSO 500ML	LT	100,00	Habilitado		2,18	218,00	*
009	458 DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML EM AEROSOL	FR	100,00	Habilitado		5,49	549,00	*
010	448 DESODORIZANTE SANITARIO EM PEDRA PERFUMES	UN	200,00	Habilitado		1,11	222,00	*
011	468 DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL 500 ML PERFU ME	LT	250,00	Habilitado		0,88	220,00	*
012	474 ESCOVA DE NYLON MÉDIA PARA LIMPEZA	UN	10,00	Habilitado		1,43	14,30	*
013	473 ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UN	5,00	Habilitado		4,52	22,60	*
014	450 ESPONJA DUPLA PACE 110X75X20MM C/ ESPUMA DE	PCT	200,00	Habilitado		0,90	180,00	*
015	452 FLANELA PARA LIMPEZA 30X40CM	UN	100,00	Habilitado		0,94	94,00	*
016	469 INSETICIDA A BASE D'ÁGUA 500ML	LT	25,00	Habilitado		5,26	131,50	*
017	381 INSETICIDA MATA BARATA 500ML	LT	30,00	Habilitado		5,64	169,20	*
018	447 LÃ DE AÇO 60G	PCT	150,00	Habilitado		1,20	180,00	*
019	451 LIMPA VIDROS 550ML	LT	100,00	Habilitado		5,24	524,00	*
020	2032 LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	LT	200,00	Habilitado		4,93	986,00	*
021	2033 LUSTRA MOVEIS CREMOSO LAVANDA FR 200 ML	FR	50,00	Habilitado		2,73	136,50	*
022	467 OLEO DE PERÓBA 200ML	LT	50,00	Habilitado		4,74	237,00	*
023	466 OLEO DE PINHO 140ML	LT	50,00	Habilitado		6,48	324,00	*
024	453 PANO ALVEADO PARA LIMPEZA 55X80CM	UN	150,00	Habilitado		2,76	414,00	*
025	455 PANO LIMPEZA MULTI-USO	UN	250,00	Habilitado		2,89	722,50	*
026	454 PAPEL HIGIENICO EM PAPEL BRANCO DE 1ª QUALIDA DE	PCT	600,00	Habilitado		1,56	936,00	*
027	465 QUEROSENE LÍQUIDO 850ML	LT	100,00	Habilitado		4,96	496,00	*
028	475 REMOVEDOR LIQUIDO ESPECIAL 500ML	LT	100,00	Habilitado		11,00	1.100,00	*
029	461 RODO DE BORRACHA	UN	25,00	Habilitado		4,64	116,00	*
030	382 SABÃO EM PEDRA C/ 5 UN	PCT	35,00	Habilitado		2,80	98,00	*
031	395 SABÃO EM PÓ 1 KG C/ AMACIANTE (CAIXA)	KG	200,00	Habilitado		4,86	972,00	*
032	456 SABONETE 90G PERFUME VARIADO	UN	100,00	Habilitado		0,91	91,00	*
033	2034 SABONETE LIQUIDO COSMETICO PH NEUTRO EMBALAG EM	FR	20,00	Habilitado		17,01	340,20	*
034	380 SACO DE LIXO 100ML C/ 25UN 5 MICRAS (AZUL)	RL	150,00	Habilitado		5,88	882,00	*
035	378 SACO DE LIXO 15L 50UN 5 MICRAS (AZUL)	RL	200,00	Habilitado		5,26	1.052,00	*
036	379 SACO DE LIXO 30 L 50 UM 5 MICRAS (AZUL)	RL	150,00	Habilitado		5,40	810,00	*
037	2035 SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO 300ML	FR	200,00	Habilitado		2,67	534,00	*
038	460 VASSOURA COM CERDAS EM NYLON	UN	30,00	Habilitado		7,01	210,30	*
039	462 VASSOURA DE PÊLO	UN	30,00	Habilitado		12,80	384,00	*
Fornecedor: 2038-9 MARIA JOZIANE DA COSTA PASSOS JAGUARAIÁ EPP			CNPJ: 06.201.336/0001-07	Tele one:	Status: Habilitado		10.550,00	
Lote 001							3.550,00	
001	364 AÇUCAR REFINADO 5KG	PCT	120,00	Habilitado		9,95	1.194,00	*
002	2030 CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE PURE ZA DA	PCT	350,00	Habilitado		4,98	1.743,00	*
003	366 CHÁ ERVA MATÉ TOSTADA CX 200G	PCT	200,00	Habilitado		2,08	416,00	*
004	367 MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR	PT	100,00	Habilitado		1,97	197,00	*
Lote 003							7.000,00	
001	2036 AÇUCAREIRO INOX CAP.250 GR COM COLHER	PC	4,00	Habilitado		14,77	59,08	*
002	2037 BANDEJA AÇO INOX MED. 48 X 32 CM	PC	3,00	Habilitado		44,44	133,32	*
003	2038 CANECO MEDIO PARA ÁGUA ALUMÍNIO CAP.02 LITRO S	UN	5,00	Habilitado		11,82	59,10	*

Emitido por: Jorge e Fernando T. Passos, na versão: 5 080 d

17/02/2010 16:14:37

Equipamento: Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
004	2039 CHALEIRA AÇO INOX CAP. 02 LITROS	UN	5,00	Habilitado		31,70	158,50	*
005	477 COPO DESCARTÁVEL 140ML	PCT	700,00	Habilitado		2,19	1.533,00	*
006	478 COPO DESCARTÁVEL - 50ML	PCT	60,00	Habilitado		0,97	58,20	*
007	2040 COPO EM ACRILICO OU VIDRO CAP. 350 ML	PC	20,00	Habilitado		2,09	41,80	*
008	2041 FACA DE SERRA 30 CM	UN	5,00	Habilitado		5,81	29,05	*
009	479 FILTRO N°103	CAI	150,00	Habilitado		1,97	295,50	*
010	480 FÓSFORO	MC	50,00	Habilitado		1,57	78,50	*
011	498 GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS	UN	10,00	Habilitado		23,62	236,20	*
012	497 GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	UN	5,00	Habilitado		20,86	104,30	*
013	2054 GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO GALANTE CROMADA 01 L ITRO	UN	3,00	Habilitado		27,56	82,68	*
014	2042 JARRA DE VIDRO BOJUDA CAP. 02 LITROS	PC	4,00	Habilitado		9,25	37,00	*
015	2043 JARRA INOX COM TAMPA CAP.01 LITRO	PC	4,00	Habilitado		16,10	64,40	*
016	2044 LIXEIRA PLÁSTICA BALDE COM TAMPA CAP.100 LTS ALT.70CM	UN	10,00	Habilitado		22,55	225,50	*
017	2045 LIXEIRA TELADA 6,9 LITROS	UN	25,00	Habilitado		5,77	144,25	*



018	2046	PALITO (BAMBU) MEDIO
019	496	PANO DE PRATO 42X60CM
020	2047	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 45 X 7,5M
021	2048	PAPEL ALUMÍNIO PEQUENO 30 X 7,5M
022	482	PAPEL TOALHA 20X21CM INTERFOLHAS c/ 1.000 FOL HAS
023	484	PAPEL TOALHA 20X22CM - PACOTE C/ 02 ROLOS
024	2049	POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA
025	2050	POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA
026	489	SUORTE PARA FILTRO 103
027	2051	TOALHA DE ROSTO
028	2052	VELA BRANCA 25 GR
029	2053	XICARAS P/ CAFEZINHO, COM PIRES COR BRANCA

PCT	50,00	Habilitado
UN	100,00	Habilitado
RL	100,00	Habilitado
RL	100,00	Habilitado
PCT	200,00	Habilitado
PCT	350,00	Habilitado
UN	2,00	Habilitado
UN	2,00	Habilitado
UN	5,00	Habilitado
UN	30,00	Habilitado
PCT	10,00	Habilitado
PC	12,00	Habilitado

2,27	113,50 *
2,68	268,00 *
3,18	318,00 *
2,19	219,00 *
8,28	1.656,00 *
2,28	798,00 *
4,12	8,24 *
7,90	15,80 *
2,38	11,90 *
6,55	196,50 *
2,78	27,80 *
2,24	26,88 *

VALOR TOTAL: 26.251,95



DECRETOS

DECRETO n°. 249/2010

O Prefeito de Jaguariá-PR, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, a pedido através do Protocolo Geral 1706/2010 do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR a Senhora LUCIA DE FÁTIMA PAES, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4.099.534-0SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n°. 616.661.499-34, nomeada que foi pelo Decreto n°. 104/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2°. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3°. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esportes

DECRETO n°. 250/2010

O Prefeito de Jaguariá-PR, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral n° 1757/2010, do cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I o Senhor GUARACI SILDANHA portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.166.934-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°. 667.083.709-72, nomeado que fora pelo Decreto n°. 161/1994, a partir da data de hoje.

Artigo 2°. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3°. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TRANSPARÊNCIA

POPULAÇÃO INFORMADA É POPULAÇÃO RESPEITADA



UMA CONQUISTA DA POPULAÇÃO...





Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR